



## RESOLUÇÃO N° 082/2017-PGM

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de Mestrado da pós-graduanda Maria Carolina Paleari Varjão de Oliveira.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 012/2017-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA; considerando o Processo nº 043/2015-PGM e despachos exarados às folhas 105; considerando as decisões tomadas durante a 151ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 10 de novembro de 2017;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de Dissertação da pós-graduanda Maria Carolina Paleari Varjão de Oliveira, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 49112, intitulado **Expressão da proteína MRJP<sub>3</sub> em abelhas das espécie *Apis mellifera* alimentadas com alimentação artificial pré-biótica e pró-biótica**, a ser executado sob orientação da professora doutora Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 10 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- **Coordenador Adjunto do PGM** -